

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE CUIDADORES (ATUAL) (1)	VALOR UNITÁRIO CUIDADOR/DIA (ATUAL)	VALOR UNITÁRIO CUIDADOR/DIA (REAJUSTADO) (2)	VALOR TOTAL/DIA (REAJUSTADO) (3) = (1) X (2)
1	Cuidador 30 horas semanais Valor total/dia – cuidador (A)	2 R\$ 199,40	R\$ 90,94	R\$ 99,70	R\$ 199,40
2	Valor total/dia – insumos (B)	R\$ 12,52			
3	Valor total/dia (A+B)	R\$ 211,92			

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JAUÍ

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 30-9-2016

A Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011, com fundamento nas Deliberações CEE 10/97 e 144/16, Indicações CEE 9/97 e 13/97, e à vista do Processo 1444/0054/2012, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica Aprovada a Alteração Regimental introduzida no Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, EMEF Prefeito José Sahade, situada na Rua Virgílio Tuschki, 200 - Cohab, município de Igarapu do Tietê, SP.

Artigo 2º - A alteração de que trata esta Portaria refere-se ao Artigo 111 do Regimento Escolar homologado por Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 20-12-2012, publicado no D.O. de 21-12-2012.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região de Jaú, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, gerando os seus efeitos no início do ano letivo de 2017.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 30-9-2016

Tornando Sem Efeito a Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 29-09-2016, publicada no D.O. de 30-09-2016, que convocou com fundamento na alínea "b", do inciso VI, do artº 4º da Resolução Conjunta SE/SELJ/SEDP/CD/SDECT 1, de 22-3-2013, os docentes para participarem da fase Final da Etapa I, da Categoria Pré-Mirim dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, a ser realizada em Indaítuba - SP - de 11 a 20-10-2016.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 30-9-2016

Aprovando, conforme o Decreto 57.141/11, com fundamento na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 9 e 13/97, Parecer CEE 67/98 e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Regimento Escolar da Creche Escola Municipal "Maria de Lourdes Simbron Pereira", de União Paulista - SP. (DRE-55/2016).

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 30-9-2016

Constituindo, nos termos do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 6/2011, Comissão de Avaliação Docente para analisar, ratificando ou não, pareceres avaliativos da Coordenação Pedagógica da Fundação CASA quanto às avaliações trimestrais de desempenho dos docentes que atuam nas classes do Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA, dos municípios de Mirassol e Tanabi, com segue:

Marina Junqueira, RG 5.127.968-X, Supervisora de Ensino responsável pelo projeto na Diretoria de Ensino;

Sônia Maria da Silva Polariní, RG 5.752.848-2; Diretora da Unidade Escolar Vinculadora – EE Tufi Madi/Mirassol;

Fábio Henrique Barboza, RG 23.175.828-5, Diretor da Unidade Escolar Vinculadora – EE Padre Fidélis/Tanabi;

Suellen Aparecida Faleiros, RG 40.386.298-X, Supervisora Técnica - Divisão Regional Oeste da Fundação CASA;

Débora Sueli da Silva Santos, RG 15.728.549-8, Superintendência Pedagógica da Fundação CASA.

(DRE-56/2016)

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 30-9-2016

Declarando cargo vago em virtude de falecimento em nome de:

Luci Aparecida Bernardo Cavassani, RG 19.472.848-1, Agente de Serviços Escolares, SQC-III-QAE, classificado na E.E. Padre Fidélis, em Tanabi, a partir de 23-05-2016;

Enivaldo Casagrande, RG 13.420.914-X, Professor Educação Básica II – Educação Física, SQC-II-QM, classificado na EE José Zanovelli, em Poloni, a partir de 15-07-2016.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JUNDIAÍ

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

E.E. PROFª ANA PINTO DUARTE PAES

Portaria do Diretor, de 30-9-2016

Tornando Nulo, por inautenticidade, nos termos do artigo 5º da Portaria CGEB, de 24-10-2012, publicada no D.O. de 25-10-2012, o Histórico Escolar - 2º Grau/Certificado de conclusão da 3ª Série do 2º Grau no ano letivo de 2000, em nome de Paulo Sérgio Bernardo da Silva, RG 36.006.978-2/SP, pretensamente expedido em 25-1-2001, pela EEPSP Pedro de Oliveira.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 30-9-2016

Homologando, conforme o Decreto 57.141/2011, com fundamento na Lei Federal 9.394/96 e Parecer CEE 67/98 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano de Gestão para o quadriênio de 2016 a 2019 da seguinte Escola Estadual:

E.E. Prof. Arlindo Silvestre – Município de Limeira

E.E. Profª Maria Aparecida Soares de Lucca – Município de Limeira

Retificação do D.O. de 29-9-2016

Onde se lê:

Resumo de Termo de Aditamento Convênio

Processo 1017/0060/2016

Parecer da Consultoria Jurídica 1525/2016

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-05-2004.

Convenientes: Secretaria de Estado da Educação e Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Período: 01-08-2016 a 31-07-2017

Valor total: R\$ 3.510.826,00, sendo R\$ 1.704.708,00 em recursos estaduais e R\$ 1.806.118,00 em recursos municipais, a título de contrapartida.

Classificação de Recursos: Fonte – 045.003.002 U.G.E.080319 - Programas de Trabalho

12.368.081.55740.0000 Transporte Escolar de Alunos da Educação Básica – Natureza de Despesa 33.40.33

Data da assinatura: 01-08-2016 .

Leia-se:

Termo de Convênio

Processo 1017/0060/2016

Parecer da Consultoria Jurídica 1525/2016

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-05-2004.

Convenientes: Secretaria de Estado da Educação e Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Período: 01-08-2016 a 31-07-2017

Valor total: R\$ 3.510.826,00, sendo R\$ 1.704.708,00 em recursos estaduais e R\$ 1.806.118,00 em recursos municipais, a título de contrapartida.

Classificação de Recursos: Fonte – 045.003.002 U.G.E.080319 - Programas de Trabalho

12.368.081.55740.0000 Transporte Escolar de Alunos da Educação Básica – Natureza de Despesa 33.40.33

Data da assinatura: 01-08-2016

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS

Portarias da Dirigente Regional de Ensino, 30-9-2016 Convocando:

- os Professores de Geografia e História, da Unidade Escolar - E.E. Prof. José Egea, do Município de Guarantã, para Orientação Técnica "A ameaça do Estado Islâmico: aspectos geográficos e históricos", nos termos da Resolução SE 61/2012, alterada pela Res. SEE 104, de 28-12-2012, alterada pela Res. SEE 55, de 22-08-2013.

Público Alvo: Professores de Geografia e História.

Data: 04/10/16.

Local: E.E. Prof. José Egea.

Horário: das 08h30 às 17h30.

- os Professores de Geografia e História, da Unidade Escolar - E.E. José Belmiro Rocha, do Município de Guaimbê, para Orientação Técnica "A ameaça do Estado Islâmico: aspectos geográficos e históricos", nos termos da Resolução SE 61/2012, alterada pela Res. SEE 104, de 28-12-2012, alterada pela Res. SEE 55, de 22-08-2013.

Público Alvo: Professores de Geografia e História.

Data: 05/10/16.

Local: E.E. José Belmiro Rocha.

Horário: das 08h30 às 17h30.

- os Professores de Geografia e História, das Unidades Escolares do Município de Lins, para Orientação Técnica "A ameaça do Estado Islâmico: aspectos geográficos e históricos", nos termos da Resolução SE 61/2012, alterada pela Res. SEE 104, de 28-12-2012, alterada pela Res. SEE 55, de 22-08-2013.

Público Alvo: Professores de Geografia e História.

Data: 05/10/16.

Local: E.E. José Belmiro Rocha.

Horário: das 08h30 às 17h30.

- os Professores de Geografia e História, das Unidades Escolares do Município de Lins, para Orientação Técnica "A ameaça do Estado Islâmico: aspectos geográficos e históricos", nos termos da Resolução SE 61/2012, alterada pela Res. SEE 104, de 28-12-2012, alterada pela Res. SEE 55, de 22-08-2013.

Público Alvo: Professores de Geografia e História.

Data: 06/10/16.

Local: Diretoria de Ensino de Lins.

Horário: das 08h30 às 17h30.

- os professores de Física das unidades escolares do município de Getulina, para a Orientação Técnica: Otimização das Situações de Aprendizagem com foco na Matriz Processual - Volume 2. Nos termos da Resolução SE 61/2012, alterada pela Res. SEE 104, de 28-12-2012, alterada pela Res. SEE 55, de 22-08-2013.

Público Alvo: Professores de Física - Ensino Médio.

Data: 04-10-2016

Horário: 8h30 às 17h30

Local: E.E. Profª Rosa Salles Penteado

- os professores de Física das unidades escolares do município de Guaimbê, para a Orientação Técnica: Otimização das Situações de Aprendizagem com foco na Matriz Processual - Volume 2. Nos termos da Resolução SE 61/2012, alterada pela Res. SEE 104, de 28-12-2012, alterada pela Res. SEE 55, de 22-08-2013.

Público - Alvo: Professores de Física - Ensino Médio.

Data: 07-10-2016

Horário: 8h30 às 17h30

Local: E.E. José Belmiro Rocha

- os professores de Física das unidades escolares do município de Lins, para a Orientação Técnica: Otimização das Situações de Aprendizagem com foco na Matriz Processual - Volume 2. Nos termos da Resolução SE 61/2012, alterada pela Res. SEE 104, de 28-12-2012, alterada pela Res. SEE 55, de 22-08-2013.

Público - Alvo: Professores de Física - Ensino Médio.

Data: 20-10-2016

Horário: 8h30 às 17h30

Local: Diretoria de Ensino de Lins

- os professores de Física das unidades escolares do município de Pongai, para a Orientação Técnica: Otimização das Situações de Aprendizagem com foco na Matriz Processual - Volume 2. Nos termos da Resolução SE 61/2012, alterada pela Res. SEE 104, de 28-12-2012, alterada pela Res. SEE 55, de 22-08-2013.

Público - Alvo: Professores de Física - Ensino Médio.

Data: 20-10-2016

Horário: 8h30 às 17h30

Local: Diretoria de Ensino de Lins

- os professores de Física das unidades escolares do município de Pongai, para a Orientação Técnica: Otimização das Situações de Aprendizagem com foco na Matriz Processual - Volume 2. Nos termos da Resolução SE 61/2012, alterada pela Res. SEE 104, de 28-12-2012, alterada pela Res. SEE 55, de 22-08-2013.

Público - Alvo: Professores de Física - Ensino Médio.

Data: 26-10-2016

Horário: 8h30 às 17h30

Local: E.E. Profª Elzira Garbini Paganí

- os professores de Física das unidades escolares do município de Promissão, para a Orientação Técnica: Otimização das Situações de Aprendizagem com foco na Matriz Processual - Volume 2. Nos termos da Resolução SE 61/2012, alterada pela Res. SEE 104, de 28-12-2012, alterada pela Res. SEE 55, de 22-08-2013.

Público - Alvo: Professores de Física - Ensino Médio.

Data: 18-10-2016

Horário: 8h30 às 17h30

Local: E.E. Comendador Antônio Figueiredo Navas

os professores de Física das unidades escolares do município de Sabino, para a Orientação Técnica: Otimização das Situações de Aprendizagem com foco na Matriz Processual - Volume 2. Nos termos da Resolução SE 61/2012, alterada pela Res. SEE 104, de 28-12-2012, alterada pela Res. SEE 55, de 22-08-2013.

Público - Alvo: Professores de Física - Ensino Médio.

Data: 11-10-2016

Horário: 8h30 às 17h30

Local: E.E. Prof. João Cândido Fernandes Filho

Extratos de Convênios

Transporte Escolar

Processo 437/0061/2016

Parecer Consultoria Jurídica 1525/2016

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-05-2004.

Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Cafelândia

Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Período: 2016/2017

Valor total: R\$ 1.975.474,00, sendo R\$ 1.000.000,00 em recursos estaduais e R\$ 975.474,00 em recursos municipais, a título de contrapartida.

Classificação de Recursos: Fonte QESE/TESOURO – U.G.E.080320 - Programa de Trabalho 12368081557400000 Transporte Escolar de Alunos da Educação Básica – Natureza de Despesa 33.40.33

Data da assinatura: 01-08-2016

Processo 438/0061/2016

Parecer Consultoria Jurídica 1525/2016

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-05-2004.

Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Getulina

Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Período: 2016/2017

Valor total: R\$ 812.544,00, sendo R\$ 420.000,00 em recursos estaduais e R\$ 392.544,00 em recursos municipais, a título de contrapartida.

Classificação de Recursos: Fonte QESE/TESOURO – U.G.E.080320 - Programa de Trabalho 12368081557400000 Transporte Escolar de Alunos da Educação Básica – Natureza de Despesa 33.40.33

Data da assinatura: 01-08-2016

Processo 439/0061/2016

Parecer Consultoria Jurídica 1525/2016

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-05-2004.

Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Guaiçara

Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Período: 2016/2017

Valor total: R\$ 656.271,00, sendo R\$ 302.250,00 em recursos estaduais e R\$ 354.021,00 em recursos municipais, a título de contrapartida.

Classificação de Recursos: Fonte QESE/TESOURO – U.G.E.080320 - Programa de Trabalho 12368081557400000 Transporte Escolar de Alunos da Educação Básica – Natureza de Despesa 33.40.33

Data da assinatura: 01-08-2016

Processo 440/0061/2016

Parecer Consultoria Jurídica 1525/2016

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-05-2004.

Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Guaimbê

Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Período: 2016/2017

Valor total: R\$ 911.145,00 sendo R\$ 541.633,00 em recursos estaduais e R\$ 369.512,00 em recursos municipais, a título de contrapartida.

Classificação de Recursos: Fonte QESE/TESOURO – U.G.E.080320 - Programa de Trabalho 12368081557400000 Transporte Escolar de Alunos da Educação Básica – Natureza de Despesa 33.40.33

Data da assinatura: 01-08-2016

Processo 441/0061/2011

Parecer Consultoria Jurídica 1525/2016

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-05-2004.

Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Guarantã

Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Período: 2016/2017

Valor total: R\$ 660.483,00, sendo R\$ 314.977,00 em recursos estaduais e R\$ 345.506,00 em recursos municipais, a título de contrapartida.

Classificação de Recursos: Fonte QESE/TESOURO – U.G.E.080320 - Programa de Trabalho 12368081557400000 Transporte Escolar de Alunos da Educação Básica – Natureza de Despesa 33.40.33

Data da assinatura: 01-08-2016

Processo 442/0061/2016

Parecer Consultoria Jurídica 1525/2016

Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-05-2004.

Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Lins

Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Período: 2016/2017

Valor total: R\$ 3.407.902,00, sendo R\$ 2.550.000,00 em recursos estaduais e R\$ 857.902,00 em recursos municipais, a título de contrapartida.

Classificação de Recursos: Fonte QESE/TESOURO – U.G.E.080320 - Programa de Trabalho 12368081557400000 Transporte Escolar de Alunos da Educação Básica – Natureza de Despesa 33.40.33

Data da assinatura: 01-08-2016

Processo 443/0061/2016

Parecer Consultoria Jurídica 1525/2